Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 258/2018

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a imediata contratação de um coordenador pedagógico, sendo para atuar na EMEI Maria Therezinha Ferrari Ribeiro.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de efetuar a imediata contratação de um coordenador pedagógico, sendo para atuar na EMEI Maria Therezinha Ferrari Ribeiro.

JUSTIFICATIVA:

Coordenadores pedagógicos exercem funções importantíssimas, ou seja, são eles que ajudam no diagnóstico das necessidades das escolas, no apoio aos professores incentivando-os em atividades formativas e reflexões sobre a prática pedagógica, acompanham a rotina dos professores em sala de aula, apresentam e discutem sugestões metodológicas para melhorar o processo educacional, articulam o relacionamento da escola com a família etc.

Por isso, o trabalho de coordenadores pedagógicos, junto com o dos professores, garante qualidade de ensino e aprendizagem.

Clair Bronzati
Professora Clair (PTB) - Autor

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

Edson Teixeira do Nascimento - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente